

CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Lei Paulo Gustavo – 2023

O Município de Muqui, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, **CONVOCA** os contemplados nos Editais da Lei Paulo Gustavo abaixo descritos para, no prazo de 8 a 12 de janeiro de 2024 de 07h às 13h, entregarem a documentação detalhada a seguir:

- 1 - ACE MUQUI
- 2 - ACE MUQUI
- 3 - AMANDA MENDONÇA MOTA
- 4 - ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA
- 5 - ANTONIO AIRTON DOS SANTOS
- 6 - DANIEL DE OLIVEIRA LIAL
- 7 - DANIELLY NOGUEIRA LETHIERI
- 8 - EDUARDO DA SILVA NEVES
- 9 - GABRIEL MAGANHA MONTEIRO
- 10 - LARYSSA MACIEL DA SILVA MENDES
- 11 - LEANDRA PASSINE FRAGA FALÃO
- 12 - LEANDRA PASSINE FRAGA FALCÃO

- 13 - LIANA COSTA DE SOUZA FONTES
- 14 - LYVIAN POGGIAN CORREIA
- 15 - MAYCON BATISTA DA SILVA
- 16 - RAFAEL MENDONÇA MACHADO
- 17 - TALYTA FRANZONE SALUCCI
- 18 - THIAGO FRANCISCO MENDES
- 19 - THYRZZA DE SOUZA ALBUQUERQUE BARRETO
- 20 - ZAIRA GONÇALVES GUIMARÃES

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

15.1.1 - PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União ;

Link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emi_tir

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais;

Estado: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

Município: https://servicos1.cloud.el.com.br/es-muqui-pm/services/certidao_retirada.php

II - certidão negativa débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Documentação exigida pela Secretaria:

Cópia da conta bancária, preferencialmente do Banestes, para o recebimento do recurso.

15.1.2 - PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Documentação exigida pela Secretaria:

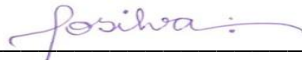
Rua Bernardino Monteiro, Nº 96, Centro,
Muqui-ES
CEP. 29.480-000

Cópia da conta bancária, preferencialmente do Banestes, para o recebimento do recurso. A conta deverá ser específica.

Cópia dos documentos oficiais (RG, CPF e declaração de endereço) do Representante da Pessoa Jurídica.

Observação: a documentação precisa ser entregue de forma física e legível para complementar os processos administrativos. A entrega deve ser realizada diretamente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Muqui, Estação Ferroviária, Centro Histórico de Muqui-ES.

Muqui-ES, 08 de Janeiro de 2024.



Cristiane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Portaria 051 de 01/06/2022.